

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 317/2024.

Processo SGPe UDESC: 10373/2024.
Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

1. OBJETO:

Pagamento a Meg S. Fernandes ministrar a palestra “Como detectar biofilmes em superfícies?” para comunidade acadêmica dos Cursos de Eng. de Alimentos e Eng. Química na semana acadêmica do DEAQ 2024, na data de 22/05 em Pinhalzinho/SC.

2. JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação de compra direta se faz necessária para o pagamento do pró-labore para a contratação de serviço de palestra como atividade da Semana Acadêmica dos Cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química do DEAQ, que está programada para 20 a 22 de maio de 2024. O tema da palestra “Como detectar biofilmes em superfícies?” é relacionado à área da Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. O objetivo da palestra é trazer temas atuais, estimular os estudantes do DEAQ para ampliar seus conhecimentos em assuntos abordados nas disciplinas e ampliar o conhecimento para temas além dos conteúdos tratados nas ementas dos Cursos.

3. CONTRATADA:

MEG DA SILVA FERNANDES
CPF 009.815.370-65

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Professora/pesquisadora Meg da Silva Fernandes possui graduação em Química de Alimentos pela Universidade Federal de Pelotas. Possui mestrado e doutorado em Tecnologia de Alimentos pela Universidade Estadual de Campinas. Possui pós-doutorado em Ciência de Alimentos pela Universidade Estadual de Londrina e pela Universidade Estadual de Maringá. Presta consultoria científica para indústrias e laboratórios de alimentos. Palestrante científica. Idealizadora do evento de biofilmes microbianos - UNICAMP. Professora convidada dos cursos de especialização em microbiologia de alimentos da UNINGÁ e da UNICAMP. Fundadora da “Adere Treinamentos”, vínculo atual.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 900,00 (novecentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEO	3201	1.500.100.000	339036.13	R\$ 900,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme art. 23, § 3º da IN 01/2024

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 317/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **10373/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Chapecó/SC, 25 de março de 2024.

Cleuzir da Luz –
Diretor Geral/CEO
(assinado digitalmente)